



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº991

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Marly Parreiras Soares 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de março corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 25 de março de 1964.

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal